



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

000004

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

<b>SETOR REQUISITANTE</b>	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>ÓRGÃO</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	<b>DIENNE CARLA BRAGA PANTOJA</b>

<b>DESTINATÁRIO</b>	Comissão de Contratação
---------------------	-------------------------

A Secretaria Executiva de Educação, no cumprimento de suas atribuições legais e em consonância com os objetivos estratégicos da gestão municipal, vem respeitosamente solicitar a abertura de processo licitatório voltado à aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades de programas voltados a alimentação escolar, conforme especificado a seguir:

**1. OBJETO**

REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE PROGRAMAS VOLTADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO/PA.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de merenda escolar para o município de Baião/PA, é uma medida indispensável para atender às necessidades de 7.394 estudantes matriculados nas 66 escolas que integram a Rede Municipal de Ensino ofertando educação infantil, ensino fundamental I e II e educação para jovens e adultos. Este investimento é respaldado por marcos legais e políticas públicas como a Constituição Federal de 1988, o Plano Nacional Diretrizes o (PNE), Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (FNDE) e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

A Constituição, em seu artigo 208, inciso VII, assegura a alimentação escolar como direito fundamental para a permanência e o desenvolvimento dos alunos na rede pública de ensino. Além disso, a Lei nº 11.947/2009, que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), enfatiza a importância de garantir refeições que atendam às exigências nutricionais e culturais da comunidade escolar, promovendo a saúde e a aprendizagem.

A Resolução FNDE nº 4/2010 determina que a alimentação escolar deve atender às necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo, promovendo hábitos alimentares saudáveis e respeitando as



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

000005

particularidades culturais e regionais. A normativa também reforça a obrigatoriedade de incluir alimentos frescos e nutritivos, para suprir a ingestão diária adequada de proteínas e carboidratos, contribuindo para o crescimento saudável e o desempenho escolar

A merenda escolar desempenha papel essencial no combate à evasão escolar, pois muitos estudantes dependem das refeições fornecidas pelas escolas como principal fonte de alimentação. Para crianças em situação de vulnerabilidade, a oferta de uma alimentação balanceada contribui diretamente para sua permanência nos estudos, reduzindo as taxas de abandono, favorece aspectos emocionais e cognitivos promovendo inclusão social.

Atualmente, o município oferta cerca de 7.394 refeições diárias, considerando alunos do ensino regular, integral, no entanto este número tentem a aumentar. A preparação das refeições leva em consideração o número de estudantes por unidade escolar, a demanda por alimentos frescos e o respeito às restrições alimentares de alunos com condições específicas, como alergia ao glúten, intolerância à lactose ou outras necessidades nutricionais especiais.

A inclusão de frutas, verduras, carnes variadas para ingestão adequada de proteínas e pães para serem ofertados no café da manhã, oferecendo alimentos diversificados no cardápio é uma estratégia para garantir refeições balanceadas, ricas em nutrientes e adequadas às diferentes faixas etárias. Essa prática também contribui para a prevenção de doenças relacionadas à má alimentação, combatendo a desnutrição e promovendo hábitos alimentares saudáveis desde a infância

Nas escolas as crianças matriculadas no ensino regular recebem uma refeição diária, ações que são fundamentais para o crescimento e desenvolvimento das crianças. Já nas escolas, a merenda ajuda a combater a evasão escolar e favorece o desempenho acadêmico, além de contribuir para o bem-estar emocional e social dos alunos.

O município de Baião reconhece a importância de fortalecer parcerias com o governo estadual para promover uma educação de qualidade; em virtude disso, no ano de 2025, o município assumirá o fornecimento da merenda escolar para a Escolar é uma iniciativa estratégica que promove o desenvolvimento educacional e a saúde dos alunos, reforçando os pilares de inclusão social. Além de atender às legislações vigentes, esta ação fortalece o compromisso da gestão pública em garantir o direito à educação de qualidade para todos.

Relação de escolas e quantidade de alunos matriculados na rede municipal de ensino conforme CENSO:

ESCOLAS DO MINICÍPIO	QUANTIDADES DE ALUNOS	QUANTIDADES ALUNOS AEE
	ANO 2024	AEE 2024
1 C. E. I. PROF.LUCIMAR NAZARE DE	334	



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

000006

	OLIVEIRA NOGUEIRA		
2	E M E F LEVINDO ROCHA	345	
3	E M E F DE AÇAIZAL CORREA	39	
4	E M E F DE FLEXAL CENTRO	99	
5	E M E F DE ALTO APEI -MATACURA	112	
6	E M E F ANA MARTINS DE COUTO	24	
7	E M E F DE TAMBAI AÇU	132	
8	E M E F DE NOVO TESOURO	106	
9	E M E F DE JOANA PERES	229	
10	E M E I CRIANÇA ESPERANÇA	91	
11	E M E F DE PARITA MIRI	33	
12	E M E I VAMOS APRENDER II	18	
13	E M E F BAIXO SECO	29	
14	E M E I E F SINAGOGA	773	31
15	E M E F DE SAO FRANCISCO	186	
16	E M E F SANTO ANTONIO	221	
17	E M E F DE MARARIA	28	
18	EMEIF AGNELO PEREIRA DUTRA	23	
19	E M E F ABEL CHAVES	192	20
20	E M E F DE ARUMANZAL	16	
21	E M E F DE PAMPELONIA	38	
22	E M E F DE JUTAI DE BAIXO	2	
23	E M E I ALGODAO DOCE	31	
24	E M E I O PEQUENO PRINCIPE	168	
25	E M E F DE MARACANA	33	
26	E M E F DE BAIXINHA	84	
27	E M E I CANTINHO DA ALEGRIA	21	
28	E M E F ROMUALDO PEDRO DE SOUZA	214	
29	E M E F DE ENGENHO	57	
30	E M E F RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA	51	



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

000007

31	E M E I PINTINHO BRANCO	9	
32	E M E I PINTINHO AMARELO	70	
33	E M E F JOSE CORREA DE MEDEIROS - CALADOS	145	
34	E M E F INSTITUTO IMACULADA CONCEICAO	595	
35	E M E F PROF PASTOR ANTENOR RODRIGUES DE FREITAS	239	
36	E M E I MARÇAL DUTRA	126	
37	E M E F DE ARAQUEMBAUA	192	
38	E M E F DE POÇAO	6	
39	E M E I MUNDO COLORIDO	42	
40	E M E I RECANTO DO SABER	9	
41	E M E F E PROF GENEROSA	328	10
42	E M E F DE CARDOSO	178	
43	E M E F DE IGARAPE PRETO	141	
44	E M E F GAMALIEL	141	
45	EMEF DO KM 80	8	
46	E M E F DE MATACURA	110	
47	E M E I ALEGRIA DO SABER	47	
48	E M E F SANTA FE	15	
49	E M E F DE MASSARANDUBA	164	
50	E M E F DE ACAIZAL	35	
51	E M E F DE UMARIZAL	258	
52	E M E I PRE ESCOLAR O SORRISO DA CRIANÇA	79	
53	E M E F DE PIRANOPAM	15	
54	E M E I DE NOSSA UNIAO	38	
55	E M E F DE BAILIQUE BEIRA	9	
56	E M E F CHICO MENDES	148	
57	E M E I CORAÇÃO INOCENTE	44	
58	E M E I F DE ANILZINHO	140	
59	E M E F DE APEI CAJU	53	



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

000008

60	EMEIF ALZERINA DE CARVALHO	92	
61	E M E I SACY PERERE	15	
62	E M E I SONHO INFANTIL	36	
63	E M E F DE PRAINHA	17	
64	E M E F DE BRAÇO TABOCAL	31	
65	E M E F STA MARIA DO ANDIROBAL	29	
66	E M E F DANIEL LUCAS	***	
TOTAL DE ALUNOS POR TIPO: NORMAL E AEE		7333	61
TOTAL GERAL			7394

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

#### 3.1. Quantitativo do objeto em questão:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT. TOTAL
1	Açúcar (Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	QUILO	20.000
2	Achocolatado em Pó 400g(Descrição: enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	PACOTE	10.500
3	Alho(Descrição: Graúdo do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, compactos e firmes, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.)	QUILO	1000



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

000009

4	Arroz Integral(Descrição: Arroz integral, tipo 1, com grãos inteiros. Embalagem de polietileno, resistente e transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 1kg. Validade de seis meses a contar da entrega.)	QUILO	200
5	Arroz Tipo I(Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)	QUILO	30000
6	Aveia em flocos finos(Descrição: Aveia em flocos finos, obtido através de processos tecnológicos adequados da semente sadia de aveia. Deve apresentar-se sob forma de aveia em flocos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente ou embalagem primária de polietileno atóxico e embalagem secundária de caixa de papelão resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de 400g.Validade de seis meses a contar da entrega.)	UNIDADE	15.000
7	Batata Inglesa (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	QUILO	2.000
8	Beterraba (Descrição: Beterraba de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade	QUILO	3.500



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

000010

	solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)		
9	Biscoito tipo Maria (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans. por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	PACOTE	30.000
10	Biscoito tipo Cream Cracker (Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans. por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Pacotes de 300g até 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	PACOTE	20.000
11	Carne Bovina Moída (Descrição: Carne bovina moída de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sob rígidas condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Primária: O produto deve está embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)	QUILO	30.000



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

000011

12	<p>Cebola (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)</p>	QUILO	2.000
13	<p>Cenoura (Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)</p>	QUILO	3.400
14	<p>Cheiro Verde (cebolinha e coentro) (Descrição: Cheiro verde, contendo cebolinha e coentro, de cor verde fresca e aspecto e sabor próprio, isentas de sinais de apodrecimento, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, 0,500g a 1 kg, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)</p>	maço	2.000



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

000012

15	Colorau (Descrição: O Calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Apresentação: pacote com 100g.)	PACOTE	6.500
16	Couve (Descrição: De cor verde escura. Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isenta de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, devendo ser transportadas em Basqueta devidamente higienizadas e limpas de uso exclusivo de hortaliças, não podendo ser usadas para outro tipo de carga como material de origem animal ou químico. Entrega deve ser diária, diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Sexta.)	maço	5.000
17	Feijão Cariquinha (Descrição: Feijão Cariquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	QUILO	10.000
18	Flocos de Milho (Descrição: FLOCOS DE MILHO. Especificação: 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.)	PACOTE	11.000



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

000013

19	Filé de Peito de Frango (Descrição: Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.)	QUILO	30.000
20	Leite em Pó integral 400g(Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)	PACOTE	35.000
21	Macarrão Espaguete 500g(Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)	PACOTE	17.000
22	Macarrão tipo concha 500g (Descrição: MASSA PARA SOPA - Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Apresentação: Pacote de 500g.)	PACOTE	17.600



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

000014

23	Maçã Fuji (Descrição: Maçã in natura", de primeira qualidade. Deve ser apresentada frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica, resistente e deverá conter etiqueta com o peso conforme solicitação. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitados.No ato de entrega, será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma)	QUILO	15.000
24	Milho para Canjica (Especificação: Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.)	PACOTE	10.000
25	Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)	UNIDADE	5.000
26	Pimentinha (Descrição: Pimentinha de cheiro verde de 1ª qualidade, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos, larvas e defensivos agrícolas. Embalada com saco tela com capacidade de 0.500 a 1 kg cada. Entrega diretamente nas escolas da rede municipal de Segunda a Quanta.)	QUILO	600
27	Repolho (Descrição: De cor verde, fresca, isentam de sinais de apodrecimento, com o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Entrega Diária.)	QUILO	7000



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

000015

28	Sal (Descrição: Sal refinado, iodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote e data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.)	QUILO	1.500
29	Vinagre de Álcool Branco (Descrição: Garrafa plástica de 750 ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, pasteurizado. Com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC 276/2005.)	UNIDADE	1.500
30	Carne Bovina tipo Charque (Descrição: Pacote de 01 kg. 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.)	QUILO	4.000
31	Café em Pó Tradicional 500G (PÓ DE CAFÉ. 1ª qualidade; tradicional, torrado e moído; a marca deve possuir certificado do PQC – Programa de Qualidade do Café, embalado a Vácuo em embalagem plástica original; pacote 500 gramas; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.)	QUILO	2.000
32	Margarina 500g(Descrição: Margarina, com óleo interesterificado, sem sal. embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans, e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá	UNIDADE	4.000



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

000016

	conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.)		
33	Pão Massa fina Hambúrguer (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)	QUILO	15.000
34	Pão Hot Dog (Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina, alongado, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega.)	QUILO	15.000

3.2. Com a possibilidade de parcelar a aquisição do objeto, a Secretaria de Educação consegue se ajustar às demandas que surgem ao longo do ano letivo, respondendo de maneira eficaz às necessidades variáveis das unidades. Esse modelo de fornecimento permite que os itens necessários estejam sempre disponíveis, sem que haja desperdício de recursos ou interrupções na continuidade dos serviços.

#### 4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. A execução do objeto deverá ocorrer sempre que solicitado pela contratante, mediante a emissão de sua Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente.

#### 5. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Conforme local indicado na Ordem de Fornecimento emitida pela contratante.

#### 6. UNIDADE/ SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS ESCLARECIMENTOS

6.1. DIENNE CARLA BRAGA PANTOJA



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião  
Secretaria Executiva de Educação

000017

## 7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Baião/PA, 03 de dezembro de 2024.

DIENNE CARLA BRAGA  
PANTOJA:7312128220

Assinado de forma digital por DIENNE  
CARLA BRAGA PANTOJA:73121282204  
Dados: 2024.12.03 16:26:56-03'00'

4

**DIENNE CARLA BRAGA PANTOJA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO  
PORTARIA nº 0421/2024-GP

